PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **02.00226/2022**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE– SRPP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CERA LÍQUDA, LIMPADOR INSTANTÂNEO, SABÃO EM PÓ…),** por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022/SML/PVH – SRPP Nº 105/2022/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 209/SPACC/PGM/2023, fls.1133-1134 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 44.641.727/0001-23, vencedora dos GRUPOS: 1, 2 3, 4, 5 e ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 20, 21, 28 e 29 ofertando o valor total de **R$ 757.122,94** (setecentos cinquenta sete mil, cento e vinte dois reais e noventa quatro centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 03 de maio de 2023

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações